



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Processo: 1032/2025 - PR 17/2025

Fase Atual: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)

Ação Realizada: Analisado Constitucional

Próxima Fase: Analisar Conveniência Financeira e Previsão Orçamentária (Art. 38)

De: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

A Comissão Permanente de Justiça por unanimidade, considerou o Projeto de Resolução 17/2025 Constitucional, cumprindo as exigências do artigo 37 do RI. Votação em Plenário.

Baixo Guandu-ES, 11 de novembro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO

DIRETOR LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003700300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003700300035003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **11/11/2025 12:54**

Checksum: **38122B0FA1735A191CD5B8FFD1D38C5B9CBF69C0D8603E728F9AE0960B65C647**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003700300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.